



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2009, de 21 de agosto de 2009.**

Aprova a cessão de terreno de 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados) para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que será destinado à construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Mossoró-RN.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 21 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a cessão de terreno de 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados) para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, que será destinado à construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Mossoró-RN.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de agosto de 2009.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente